



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 3/2019 -----

-----Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **6 de fevereiro de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.792.460,76 € (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta euros e setenta e seis centimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 - REPORTAGEM DE ANA LEAL, NA TVI, SOBRE ENTREGA DE TRATORES-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu-se à Reportagem da Jornalista Ana Leal, da TVI, relativamente à entrega dos tratores cedidos pela Cáritas Diocesana às vítimas dos incêndios de 2017, realçando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Confesso que fui surpreendido e fiquei perplexo com mais uma reportagem altamente negativa para o concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Relativamente à reportagem convém referir que foram por mim aqui neste órgão proferidas algumas intervenções relacionadas com o seu conteúdo assim como também foram por parte dos Deputados do PPD/PSD, na Assembleia Municipal. -----

-----É lamentável que numa reportagem desta natureza seja ignorada a oposição e se dê relevo a uma personalidade à qual não reconheço idoneidade política, ética ou outra, para falar em nome dos oliveirenses. Lamento também que o Sr. Presidente na sequência da reportagem tenha de imediato procedido à entrega dos tratores demonstrando assim que os mesmos poderiam ter sido já entregues, pelo que, a sua atitude, é demonstrativa da sua incúria e culpabilidade neste processo. Se tivesse reagido desta forma na sequência das minhas atempadas intervenções teria sido possível evitar este vexame público para o concelho, pois não havia motivo para a realização da reportagem. -----

-----Finalmente, quanto à Conta Solidária, espero sinceramente que o processo seja diligente e transparente e não ande o Senhor a invocar argumentos falaciosos para obstar a entrega destes donativos a quem, efetivamente, precisa deles. -----

-----Pois Senhor Presidente, quinze meses volvidos é tempo mais do que suficiente para resolver uma questão cujos doadores esperavam ver rapidamente resolvido.” -----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, interveio o Presidente da Câmara realçando que “aquilo que a este executivo eu não reconheço foi o atestado que o Senhor Vereador lhe tentou passar através da palavra que utilizou de “incúria”, porque não é incúria o trabalho que fazemos. Mas como fazemos as coisas bem isso incomoda”. Prosseguiu clarificando que esta situação já havia sido devidamente esclarecida, quer em anteriores reuniões da Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, razão pela qual disse entender que “nunca o Senhor Vereador, antes desta reportagem, se intrometeu ou criticou a ação depois das explicações dadas por este executivo em permanência”. -----

-----Ainda no que se refere à “incúria”, o Presidente da Câmara garantiu que “não é incúria”, aproveitando para anunciar que “na sequência dos contactos realizados nos anos de 2018 e 2019, entre o Município de Oliveira do Hospital e os proprietários da Pousada do Desagravo, em Vila Pouca da Beira (Oliveira do Hospital), foi possível encontrar alguns interessados na exploração daquele equipamento hoteleiro, tendo sido já assinado um contrato de arrendamento celebrado entre o Grupo Flagworld e a Fundação Bissaya Barreto (FBB)”. Disse considerar que “é uma boa notícia tendo em conta os postos de trabalho que se voltam a criar no concelho de Oliveira do Hospital”. Adiantou entretanto que outros contactos têm sido igualmente estabelecidos pelo município, visando a abertura de outros equipamentos hoteleiros, citando como exemplo o Hotel São Paulo”, situações que como referiu “tem estado a acompanhar junto dos interessados”. Por esta razão considera que “se isto é incúria, eu diria que não”. -----

-----Retomando o assunto da entrega dos tratores, o Presidente da Câmara lembrou que “após vários órgãos de Comunicação Social terem abordado este assunto dei uma conferência de imprensa, em que, de uma forma geral, dei um esclarecimento aos oliveirenses. Agradeço à Comunicação Social a oportunidade que me foi dada para me poder esclarecer quanto à alegada demora na entrega dos mesmos e valor da conta solidária”. Recordou a complexidade deste processo, com a convicção de que “foi rigoroso e transparente”, frisando que “existiam 72 candidaturas para a entrega de 19 tratores”. -----

-----Quanto à Conta Solidária, o Presidente da Câmara esclareceu ainda que “quando o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição dos Donativos Financeiros — Conta Solidária”, foi analisado em reunião extraordinária de 6 de dezembro de 2018, ninguém se manifestou que era



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

tarde, nem quando foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2018, porque nenhum dos Deputados se insurgiu sobre o mesmo, dizendo que era tardio. Talvez porque todos eles tinham consciência de que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tinha dado respostas rápidas em relação a todas as pessoas que foram detetadas com problemas.-----

-----O Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção afirmando que “a reportagem não envergonha Oliveira do Hospital, nem envergonha o Presidente da Câmara Municipal ou o seu executivo”, realçando que “aquilo que importa é a nossa consciência e estou tranquilo pois acho que fizemos as coisas como devem ser feitas, com rigor, independentemente do tempo que foi necessário para serem feitas”.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que agradeceu o esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara, tendo felicitado o Município pelas notícias adiantadas relativamente aos equipamentos hoteleiros. Ainda no que se refere à entrega dos tratores, justificou que “a minha atitude perante esta reportagem é mais contra a Ana Leal do que contra a atuação política que temos no concelho. As coisas demoram o que demoram, demoraram um bocadinho, convém referir isso, no entanto parece-me que a Ana Leal também faz reportagens que vão dos valores dos 19 tratores à Raríssimas. Não pensou em vir ver a BLC3, que recebe milhões e não sabemos realmente o que é que se passa, onde se consta na praça pública que até a administração já anda às turras e de costas voltadas. Não vê por exemplo uma CAULE, que recebeu milhões para prevenção do concelho e o concelho foi o que mais ardeu e agora recebe milhões para tratar o terreno ardido. Quanto às pessoas que o acompanham e às suas famílias receberam milhões ao longo do tempo, de fundos perdidos, e deixam elefantes brancos por muitas Zonas Industriais desse país e no entanto preocupou-se com valores que vão de 19 tratores até à Raríssimas”.-----

-----Pedi a palavra o vereador Carlos Carvalheira, realçando que “enquanto oliveirense e enquanto vereador sinto-me perfeitamente tranquilo, porque independentemente do atraso ou não da entrega dos tratores que para mim pode ser relevante mas dá-nos alguma tranquilidade neste processo todo, que tem sido extremamente difícil, e lembro que ainda nenhum desta Câmara Municipal foi constituído arguido por má gestão e portanto essa tranquilidade deve ser enaltecida porque em outras situações, infelizmente há situações complicadas e isso de alguma forma dá-nos alguma garantia e confiança de que aquilo que tem vindo a ser feito está a ser bem feito, com algum atraso ou não, isso não é relevante, a meu ver. Como também importa ressaltar a enorme quantia despendida pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no auxílio das pessoas que foram afetadas e isso nunca foi falado nesses programas que têm, a meu ver, só um objetivo”.-----

-----Interveio também o vereador José Francisco Rolo, que no uso da palavra questionou, como objeto de reflexão, o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Fazia sentido em dezembro de 2017, fazermos um Regulamento para atribuição dos donativos da Conta Solidária quando a Conta Solidária teria dois mil ou três mil euros?”.-----

-----“Faz sentido aprovar um Regulamento em dezembro de 2018, quando a Conta Solidária tem 72.000,00 €?”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Fernando Vicente por ter alcançado o 1º lugar no Triatlo Técnico Distrital Sub16 masculino, no Campeonato Distrital de Coimbra, que decorreu no passado dia 27 janeiro. ---



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

2.3.1 – APROVAÇÃO DO PROJETO WI FI PARA O CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, o vereador José Francisco Rolo começou por referir que no âmbito do Programa Valorizar, do Turismo de Portugal, na ótica da valorização, em termos de tecnologias de comunicação do território de Oliveira do Hospital, há cerca de um mês atrás, demos conta que a candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao programa «WiFi4EU», da Comissão Europeia, foi aprovada, tendo sido contemplado com uma verba de 15.000,00 € (quinze mil euros), para promover, gratuitamente, o acesso à Internet sem fios (Wi-Fi) em espaços públicos, como parques de diversões, centros de saúde, museus ou bibliotecas, cujos pontos de acesso Wi-Fi podem ser instalados pelo município e por empresas de instalação de Wi-Fi utilizando o vale da UE. Fez assim saber que “ontem, foi-nos comunicada a aprovação desta candidatura, precisamente para o desenvolvimento deste projeto, na linha de apoio à disponibilização de localização de redes Wi-Fi para o Município de Oliveira do Hospital, designadamente para os espaços de grande atividade e visitação turística, abrangendo em particular as aldeias mais visitadas, as aldeias em rede, as praias fluviais e os equipamentos culturais com aptidão turística, dos quais se destacam o Museu de Bobadela e o Centro Interpretativo das Ruínas Romanas de Bobadela, com um incentivo (não reembolsável) de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.2 – PROGRAMA BANDEIRA AZUL 2019-----

-----Tendo presente o *e-mail*, remetido pela Associação Bandeira Azul, através do qual remete o ofício, datado de 30 de janeiro de 2019, do Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, reuniu no passado dia 28 de janeiro, tendo decidido, por unanimidade, submeter as candidaturas das Praias de Oliveira do Hospital (Alvôco das Várzeas e Avô) ao Júri Internacional Bandeira Azul 2019, congratulando e felicitando o Município de Oliveira do Hospital pela qualidade da informação submetida relativa às referidas praias, pela evolução segura e de qualidade das zonas balneares ao longo destes 6 anos de candidatura ao Galardão Bandeira Azul e bem assim pela nova candidatura da Praia Fluvial de Avô ao Programa da Bandeira Azul. Realçou que em seu entender “são duas boas notícias no domínio da competitividade, valorização e projeção de Oliveira do Hospital, com equipamentos e espaços turísticos, e isto deve-se a um trabalho de equipa envolvendo o Município, o trabalho que temos tido e de investimento em redes temáticas e em redes de turismo”. Concluiu felicitando a equipa técnica do município, do Ambiente e Energia, responsável pela organização e apresentação destes projetos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º02/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2019-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de janeiro de 2019 (ATA N.º01/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de janeiro de 2019 (ATA N.º02/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 -----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de fevereiro de 2019, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.3 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO –
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2019 – RETIFICAÇÃO À
DELIBERAÇÃO DE 10/01/2019 -----**

D.A.G.F.

-----Tendo presente o documento n.º 7, com o registo de entrada número 998, de 17 de janeiro de 2019, remetido pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão para transferência da verba respeitante à quotização anual a pagar àquela entidade, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 10 de janeiro de 2019, relativamente ao pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual, para que onde consta “9.674,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros)”, passe a constar “10.174,00 € (dez mil, cento e setenta e quatro euros)”.-----

**3.4 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A
FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----**

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Implementação do Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, em 7 de julho de 2016, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a FAAD, o valor mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente à concessão de apoio financeiro às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no ano de 2019. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40507 e compromisso número 41430. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.5 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL - D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL – Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, visando a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), a pagarem tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês, destinado ao desenvolvimento das atividades objeto dos seus estatutos, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40508 e compromisso número 41431. -----

3.6 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)-----

D.A.G.F./DOC.'s 4 a 7

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal as Declarações emitidas ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, e de forma individual, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, a declarar todos os compromissos plurianuais existentes, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes, à data de 31 de dezembro de 2018. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

3.7 - 1ª REVISÃO DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2019/2022 E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 -----

D.A.G.F./DOC.'s 8 e 9

-----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de primeira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2019/2022, e primeira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2019, cujo valor ascende a 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros), conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA (SUBSÍDIO ANUAL)-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, de um subsídio no montante total de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)** em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em 10 (dez) prestações mensais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimentos números 40500 e 40501 e compromissos números 41423 e 41424.** -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (SUBSÍDIO ANUAL) -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital** de um subsídio no montante total de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em 10 (dez) prestações mensais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimentos números 40502 e 40503 e compromissos números 41425 e 41426.** -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DE CANTARES E MELODIAS DO CAMPO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Cantares e Melodias do Campo**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de deslocação daquela Associação a Rumelange – Luxemburgo, para uma atuação no dia 21 de abril do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** ----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 40504 e compromisso número 41427.** -----

A-4) IRMANDADE DE SÃO BARTOLOMEU DE MERUGE -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Irmandade de São Bartolomeu de Meruge**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à requalificação do Parque Arqueológico de São Bartolomeu e à reconstrução da Capela de São Bartolomeu, em Meruge, destruídos na sequência do incêndio de 15 de outubro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40654 e compromisso número 41757. -----

A-5) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2018/2019, mensalidade de fevereiro e março de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidades fevereiro e março de 2019						
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor Mensal 4 meses (Set-Dez)</u>	<u>Mensalidade de janeiro</u>	<u>Mensalidade de fevereiro e março</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	7.000,00 €	14.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00 €	2.000,00 €	4.000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	4.000,00 €	8.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	7.000,00 €	14.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55.000,00 €	5.500,00 €	22.000,00 €	5.500,00 €	11.000,00 €
Total:		255.000,00 €	25.500,00 €	102.000,00 €	25.500,00 €	51.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

A-6) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2018/2019 -----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2018/2019, mensalidade de fevereiro e março de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2018/19						
Proposta de Atribuição de Subsídios - Mensalidade de fevereiro e março de 2019						
Entidade		Subsidio Anual 2018/19	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades	Mensalidade de janeiro	Mensalidade de fev. e março
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hóquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
Sociedade Recreativa	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
	Futsal - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3.500,00 €	350,00 €	1.400,00 €	350,00 €	700,00 €
Total:		76000,00 €	7600,00 €	30400,00	7600,00	15200,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

A-7) RANCHO FOLCLÓRICO CAMPONESAS DO ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Rancho Folclórico Camponesas do Alva**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização da iniciativa “Folkalva’2018”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40505 e compromisso número 41428.-----

B) AUTARQUIAS-----

B-1) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES----

D.A.G.F.

-----Considerando que a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio global de **160.000,00 € (cento e sessenta mil euros)** às Freguesias do Município, para a promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias, de acordo com o quadro anexo: -----

FREGUESIA	VERBA TOTAL (€)
ALDEIA DAS DEZ	10.000
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10.000
AVÔ	10.000
BOBADELA	10.000
ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA	10.000
LAGARES DA BEIRA	10.000
LAGOS E LAJEOSA	10.000
LOUROSA	10.000
MERUGE	10.000
NOGUEIRA DO CRAVO	10.000
O. HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	10.000
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	10.000
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	10.000
SÃO GIÃO	10.000
SEIXO DA BEIRA	10.000
TRAVANCA DE LAGOS	10.000
TOTAL	160.000

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

B-2 – FREGUESIA DE LOUROSA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

C) OUTROS -----

C-1) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIRGÍLIO HALL DA FONSECA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das anteriores deliberações camarárias sobre este mesmo assunto e tendo presente o ofício, com registo de entrada número 17891, de 6 de novembro de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do valor de 37.692,74 € (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois euros e setenta e quatro centavos) da conta do legado do Prof. Virgílio Hall da Fonseca, para a conta à ordem da Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital.-----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital. -----

3.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.9.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.9.2 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T./DOC.11

-----De acordo com o artigo 13º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, foi presente pelo Presidente da Câmara a **Proposta de Delimitação da ARU da Cidade de Oliveira**, elaborada nos termos do nº 2 do artigo 13º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, para **aprovação pela Assembleia Municipal**, de acordo com nº 1 do artigo 13º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de delimitação da ARU da Cidade de Oliveira do Hospital, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

3.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

3.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

3.10.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E CASA DA CULTURA - 1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM MODIFICAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.P.G.T./DOC.12

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação número EMP165/2018, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 17690, de 5 de novembro de 2018, **que se anexa e que ficam a fazer parte integrante desta ata,** relativamente à carta, com o registo de entrada número 17690, de 5 de novembro de 2018, remetida pela empresa CIP Construção, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, a requerer a 1.ª Prorrogação de Prazo com modificação do plano de trabalhos, tendo por base os factos nela enumerados. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Sr. Presidente na reunião de 29 de novembro de 2018, todos os trabalhos a mais aqui referidos pelo empreiteiro, mesmo com reserva dos serviços técnicos deram origem à aceitação de uma prorrogação do prazo da execução da obra em mais 21 dias, que equivalia e que lhe valeram a mais 12% do tempo total da empreitada. Vem agora a empresa com um argumentário difícil de entender dado que envolve uma série de questões nunca antes invocadas e que a serem reais já deviam há muito ter sido referidas. Pretende com isso arranjar motivos para uma dilatação do prazo da execução da obra de mais 104 dias que representam mais 58% do prazo total. -----

-----Repare Sr. Presidente, uma obra em que o tempo de execução foi valorada em 35 % para efeitos de adjudicação, está agora a ficar com mais 125 dias para além dos necessários e contratados 180. Tal como já referi anteriormente veem agora os Serviços Técnicos referir na sua informação que a adjudicatária entrou em multas a partir do dia 4 de dezembro de 2018, dando assim razão à posição por mim assumida sobre o incumprimento do prazo por parte da empresa. Não pode o município com prejuízo para terceiros assumir os erros de mau planeamento e gestão por parte das empresas. Neste caso concreto e tendo em atenção que 35% dos critérios para adjudicação se referiam ao prazo da execução da obra sou de opinião que deve ser aprovada a informação dos Serviços Técnicos e acionar de imediato o processo de aplicação de multas à adjudicatária com início a 4 de dezembro de 2018. Isto é coerência com o princípio que sempre defendi nas várias intervenções que fiz relativamente a esta empreitada onde o município deu toda as condições à adjudicatária incluindo ao adiantamento de 30% do valor da adjudicação”. -----

-----**Tendo presente a informação número EMP165/2018, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, e bem assim que o prazo de execução da presente empreitada terminou em 4 de novembro de 2018, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação legal de 28 dias, nos termos do artigo 374.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e autorizar a prorrogação do prazo de execução em mais 76 dias, com aplicação de sanção contratual por cada dia de atraso em valor correspondente a 1(por mil) do preço contratual, com início no dia 3 de dezembro de 2018, nos termos do disposto no artigo 403.º do mesmo diploma e da cláusula 11 do Caderno de Encargos. Foi igualmente deliberado proceder à audiência prévia do adjudicatário, por escrito, nos termos do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.**-----

3.10.1.2 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SR. DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - PARCELA N.º6 -----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o registo interno número 1707, de 29 de janeiro de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Tal como determinado por V. Ex.^a foram desenvolvidas as diligências necessárias à efetivação da obtenção de autorização dos proprietários de terrenos marginais ao traçado da obra acima identificada, para efeitos de alargamento em situação de escavação ou de aterro. -----

-----De todos os contactos estabelecidos com os proprietários cuja autorização era necessária, verificou-se que a situação que a seguir se identifica reúne agora a documentação necessária à aprovação do pagamento da valor da indemnização acordada, a saber: -----

----- Parcela n.º 6, relativa a um terreno para construção, com a área de 126,00 m², pelo valor de 1.260,00 €, a destacar do prédio urbano composto de Terreno para construção urbana designado por Lote n.º 31, com a área de 850,00 m², a confrontar de norte com José Manuel Silva Freire, de nascente com Estrada, de sul com Fernando Manuel Gouveia Peres e de poente com o próprio, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1446 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, a favor de: -

-----a) Mário Loureiro Saraiva, com o NIF 139120874, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Maria da Conceição Brito dos Santos Saraiva, com o NIF 171640705, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Estrada Nacional 17, 24, Senhor das Almas; 3400-494 Nogueira do Cravo OHP;-----

-----Mais informo que o valor indicado resulta do acordo estabelecido com o proprietário, tendo por base os preços de referência em função da aptidão do solo, bem como a avaliação de outros eventuais prejuízos sofridos em resultado da subtração das áreas necessárias ao alargamento da via, nomeadamente ao nível do abate de sebes ou árvores e da necessidade de construção de muros de delimitação com a estrada.-----

-----Assim sendo e tendo em atenção a necessidade de formalizar documentalmente o respetivo Contrato Promessa de Compra e Venda com os proprietários atrás identificados, venho solicitar a V. Ex.^a se digne submeter à aprovação do Executivo Municipal a proposta no sentido de ser autorizado o pagamento da referida indemnização pelo valor acima indicado. -----

-----É o que me cumpre informar e propor a V. Ex.^a. -----

-----À consideração superior,-----

-----Francisco José dos Santos Rodrigues” -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação, para o efeito mencionado em epígrafe, de modo a viabilizar de imediato a ocupação do referido terreno necessário à execução da empreitada em causa, autorizando o pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 1.260,00 €, (mil, duzentos e sessenta euros), a favor dos proprietários, devidamente identificados na informação supra transcrita, mediante a celebração de um contrato-promessa de compra e venda.-----

3.10.1.3 - EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PARCELA P02 -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

3.10.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

3.10.2.1 - CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE SEIA, O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E OUTROS SERVIÇOS, E DELEGACÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Nota introdutória: -----

-----(...) A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas reconheceu, em 2010, o acesso à água de qualidade e a serviços de saneamento como um direito humano, tendo posteriormente, em 2015, reconhecido o saneamento básico como um direito humano separado do direito à água potável (...) -----

-----(...) A gestão da água deve observar o princípio do valor social da água, que consagra o acesso universal à água para as necessidades humanas básicas, a custo socialmente aceitável, e sem constituir fator de discriminação ou exclusão. Importa ainda atender ao princípio do valor económico da água, por força do qual se consagra o reconhecimento da escassez atual ou potencial deste recurso e a necessidade de garantir a sua utilização economicamente eficiente, com a recuperação dos custos dos serviços de águas, mesmo em termos ambientais e de recursos, e tendo por base os princípios do poluidor pagador e do utilizador-pagador, garantindo a sustentabilidade económica e financeira dos serviços. -----

-----Os serviços de águas e resíduos são essenciais ao bem-estar geral dos cidadãos, à saúde pública, às atividades económicas e à proteção do ambiente. Por esse facto, os cidadãos têm direito ao acesso tendencialmente universal, à continuidade e à qualidade desses serviços de interesse económico geral, num quadro de eficiência e equidade de preços. Por forma a tornar os direitos acima elencados efetivamente exequíveis (...) -----

Considerando que: -----

-----Os serviços de fornecimento de águas, águas residuais e resíduos são atribuições da titularidade dos Municípios podendo estes optar por diferentes modelos de gestão:-----

Modelos de gestão dos serviços de águas e resíduos

Modelos de gestão utilizados em sistemas de titularidade estatal		
Modelo	Entidade gestora	Tipo de colaboração
Gestão direta	Estado (não existe atualmente qualquer caso)	Não aplicável
Delegação	Empresa pública (existe apenas o caso da EPAL)	Não aplicável
Concessão	Entidade concessionária multimunicipal	Participação do Estado e municípios no capital social da entidade gestora concessionária, podendo ocorrer participação minoritária de capitais privados
Modelos de gestão utilizados em sistemas de titularidade municipal ou intermunicipal		
Modelo	Entidade gestora	Tipo de colaboração
Gestão direta	Serviços municipais	Não aplicável
	Serviços municipalizados ou intermunicipalizados	Colaboração entre dois ou mais municípios no caso de serviços intermunicipalizados
	Associação de municípios	Constituição de uma pessoa coletiva de direito público integrada por vários municípios
Delegação	Empresa constituída em parceria com o Estado (integrada no setor empresarial local ou do Estado)	Participação do Estado e municípios no capital social da entidade gestora da parceria
	Empresa do setor empresarial local sem participação do Estado (constituída nos termos da lei comercial)	Eventual participação de vários municípios no capital social da entidade gestora, no caso de serviço intermunicipal, podendo ocorrer participação minoritária de capitais privados
	Junta de freguesia e associação de utilizadores	Acordos ou protocolos de delegação entre município e junta de freguesia ou associação de utilizadores
Concessão	Entidade concessionária municipal	Parceria público-privada (municípios e outras entidades privadas)



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**A gestão pode ser direta** (gestão realizada pelos serviços de um município ou de vários, Serviços Municipalizados ou Intermunicipalizados); -----

-----**A gestão pode ser delegada** (gestão feita por uma empresa municipal intermunicipal ou constituída em parceria com o Estado); -----

-----Ou a **gestão pode ser concessionada** (gestão feita por empresa privada). -----

-----Neste âmbito o Município de Oliveira do Hospital como entidade gestora tem vindo na última década a desenvolver esforços no sentido de melhorar a prestação de serviços de água e saneamento, os quais são essenciais ao bem-estar geral dos cidadãos, à saúde pública, às atividades económicas e à proteção do ambiente. -----

-----Na sequência da alteração do arco de governação de Portugal em outubro de 2015, e respetivas alterações da visão do setor das águas, que apresenta uma filosofia de agrupamento de sistemas em escalas sustentáveis, qualquer que seja o modelo de gestão, em março de 2016, surgiu uma nova política de organização e configuração, tendo por base o Compromisso Nacional para a sustentabilidade dos Serviços Públicos de Águas, lançado pelo atual Governo, com os seguintes pilares: (i) Gestão do ciclo urbano integral da água, (ii) Criação de Entidades Gestoras com 50.000 a 150.000 Hab; (iii) Geometria variável (CIM, Associações de Municípios ou outra); (iv) Gestão especializada; (v) Flexibilidade nos modelos de gestão; (vi) Necessária cobertura dos custos. -----

-----O PENSAAR 2020 define uma dimensão mínima para as entidades gestoras, abaixo da qual será difícil manter a respetiva sustentabilidade e uma gestão eficiente dos ativos. Neste âmbito e no sentido de contribuir tanto para os objetivos definidos no PENSAAR 2020 bem como para a sustentabilidade dos serviços públicos, o acesso aos fundos comunitários do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos (PO SEUR) dá prioridade a investimentos em sistemas que resultem de agregação de entidades gestoras que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa, não impondo qualquer modo de realizar essa agregação, mas exigindo-se uma dimensão propiciadora de ganhos de eficiência, com um número mínimo de habitantes (p.e. 50.000 habitantes) e área geográfica de 3 ou mais concelhos. -----

-----Os estudos e análises internas feitas à situação real do Concelho, o atual Executivo teve a perceção de alguma fragilidades/ameaças, designadamente a perdas existentes, idade das infraestruturas, água não faturada, deficiente cobertura de gastos, necessidade imperativa de investimentos avultados nas infraestruturas, etc., bem como, consciência das oportunidades que se colocam, designadamente por via da agregação com outros municípios, maior dimensão da entidade gestora, que permite economias de escala, maior e melhor capacidade técnica, maior acesso a financiamento externo, único meio de acesso e apoios comunitários, aumento da capacidade de influência na EG de sistema em alta, ganhos de conhecimento e experiência, pelo que se concluiu que estas atribuições e competências seriam melhor prosseguidas em conjunto com outros municípios próximos. -----

-----Em novembro de 2018 foi presente à Câmara Municipal o Estudo Técnico, Económico e Financeiros de Viabilidade da Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água e deliberado o interesse de agregação com os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres os Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água e Recolha de Águas Residuais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Como requisitos imperativos ao futuro modelo de gestão a selecionar, foram definidos pelos respetivos 5 executivos, os seguintes:-----

-----manter a distribuição em baixa, sobre titularidade 100% Municipal;-----

-----assegurar o controlo executivo e deliberativo, de cada Município;-----

-----assegurar o controlo das tarifas e dos investimentos;-----

-----autonomia administrativa, financeira e patrimonial;-----

-----maior agilidade administrativa financeira;-----

-----assegurar totalidade do estatuto dos funcionários;-----

-----assegurar as economias de escala, de gama e de processo associadas;-----

-----menor volume de investimento municipal;-----

-----maior partilha de riscos de operação;-----

-----acesso a fundos comunitários;-----

-----prossecução do interesse público municipal;-----

-----ganhos de qualidade em termos globais, dos serviços.-----

-----Tendo em consideração a conclusão do estudo realizado, durante os anos de 2017 e 2018, que assenta em informação detalhada dos respetivos municípios, diversas análises, reuniões e contactos com os todos os Municípios envolvidos, tanto ao nível técnico como de cariz dos respetivos executivos, que se encontram consubstanciados nos relatórios emitidos e diversas apresentações realizadas, pela empresa ReportMaxi, Consultores Lda., nomeadamente nos seguintes documentos técnicos:-----

-----Fase 1 – Caracterização Atual da situação operacional, económica e financeira de cada um dos 5 Municípios;-----

-----Fase 2 – Definição de Novo Modelo Organizacional-----

-----Fase 3 – Evolução dos Pressupostos até ao Horizonte do Projeto-----

-----Fase 4 – Análise Financeira-----

-----Fase 5 – Documentos de Suporte à EIM, nomeadamente:-----

-----Minuta de contrato de sociedade e Estatutos da EIM-----

-----Minuta de Contrato de Gestão Delegada, e respetivos anexos:-----

----- Anexo i - Objetivos estratégicos para a empresa-----

----- Anexo ii - Iniciativas estratégicas a implementar pela empresa;-----

----- Anexo iii - Plano de investimentos a cargo da empresa;-----

----- Anexo iv - Afetação de bens municipais à prestação dos serviços pela empresa;-----

----- Anexo v - Demonstrações financeiras da empresa e plano de financiamento;-----

----- Anexo vi - Tarifários dos serviços e sua trajetória de evolução temporal;-----

----- Anexo vii - Sanções aplicáveis pelo incumprimento de objetivos e metas;-----

----- Anexo viii - Acordo de parceria;-----

-----Em resultado da reunião da realizada, em Seia, em Novembro de 2018, onde estiveram presentes os respetivos presidentes dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres, os Municípios de Celorico da Beira e Fornos de Algodres por estarem sobre um processo de intervenção financeira decidiram não continuar no presente processo de agregação.-----

-----Com a presença dos respetivos técnicos dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia, foi acordado e decidido pelos respetivos Presidentes dar continuidade ao processo de agregação, nos termos do modelo de gestão delegada em empresa intermunicipal de natureza 100% (cem por cento municipal), pelo que foi solicitado à empresa Reportmaxi, Consultores Lda, que procede-se à reformulação dos referidos documentos técnicos, delimitados ao universo dos 3 (três)



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

respetivos municípios, com o objetivos de confirmar a viabilidade e sustentabilidade da futura entidade. -----

-----A alteração aos documentos técnicos foi realizada e entregues aos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia, onde foi reconfirmada a viabilidade e sustentabilidade do cenário de modelo de gestão sobre a forma de intermunicipal de natureza cem por cento municipal. -----

-----Considerando ainda que: -----

-----A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços é sujeita à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de março e à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto. -----

-----Assim, -----

-----Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, ao abrigo do n.º 1 do artigo 22º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, na atual redação, conjugados com o artigo 17º do D. L. n.º 194/2009 de 20 de Agosto, na atual redação e ao abrigo da alínea ccc) do artigo 33º e em cumprimento da alínea n) do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, delibere: -----

-----a) aprovar os documentos técnicos de base à constituição e delegação dos respetivos serviços em empresa intermunicipal de natureza cem por cento municipal, a referir: -----

-----i. Fase 1 – Caracterização Atual – Documento RLT_MSOG_F1_3M_CA_Vers1; -----

-----ii. Fase 1A – Estudo Comparativo dos atuais Modelos de Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Saneamento – Documento RLT_MSOG_F1A_3M_AC_Vers1; ----

-----iii. Fase 2 – Definição de Novo Modelo Organizacional – Documento RLT_MSOG_F2_3M_MO_Vers2; -----

-----iv. Fase 3 – Evolução dos Pressupostos até ao Horizonte do Projeto – Documento RLT_MSOG_F3_3M_PHP_Vers2; -----

-----v. Fase 4 – Análise Financeira – Documento RLT_MSOG_F4_3M_AF_Vers3; -----

-----vi. Fase 5 – Minutas do Contrato de Gestão Delegada e Anexos: -----

-----Anexo i - Objetivos estratégicos para a empresa -----

-----Anexo ii - Iniciativas estratégicas a implementar pela empresa; -----

-----Anexo iii - Plano de investimentos a cargo da empresa; -----

-----Anexo iv - Afetação de bens municipais à prestação dos serviços pela empresa; -----

-----Anexo v - Demonstrações financeiras da empresa e plano de financiamento; -----

-----Anexo vi - Tarifários dos serviços e sua trajetória de evolução temporal; -----

-----Anexo vii - Sanções aplicáveis pelo incumprimento de objetivos e metas; -----

-----Anexo viii - Acordo de parceria; -----

-----Documentos RLT_MSOG_F5_CtrGDelegada_Vers3 -----

-----vii. Fase 6 – Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos – Documento Aguas Publicas da Serra da Estrela EIM SA - Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos Vers4- -----

-----b) nos termos do artigo 27º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, na atual redação, delegar poderes e o exercício das prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridade na empresa intermunicipal e que se encontram previstas no artigo 33.º da Minuta do Contrato Sociedade e Projeto de Estatutos e na cláusula 7.º da Minuta do Contrato de Gestão Delegada;

-----c) Submeter esta deliberação à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal dos documentos técnicos e delegação de poderes visando o envio do processo para conhecimento da ERSAR e parecer prévio ao Tribunal de Contas.” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto interveio o vereador Carlos Carvalheira declarando o seguinte que se transcreve na íntegra:-----

-----“Temo-nos apercebido de alguma eficiência dos serviços camarários no tratamento destas situações. Sempre que são solicitados tem havido uma preocupação e uma eficiência extremamente positiva nesse articular. Queria alertar para o facto de podermos continuar com essa boa eficiência e com esse bom trabalho que tem vindo a ser feito ultimamente nos serviços municipais e portanto há que acautelar essa situação para evitar no futuro o que no passado acontecia que não havia a rapidez e a eficiência do tratamento destas situações”.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que “o Setor das Águas e Saneamento é hoje um dos melhores setores da Câmara Municipal em termos de eficiência. É um setor que responde, é um setor que é muito complexo mas que é fruto de uma grande visão deste executivo em permanência. É um setor que tem respondido às exigências da ERSAR e os relatórios emitidos por aquela entidade têm sido muito positivos, razão pela qual Oliveira do Hospital também é sempre destacada pela empresa Reportmaxi, Consultores Lda. como um exemplo em organização”.-----

-----Pedi a palavra o vereador João Paulo Albuquerque que começou por referir que “este é sem dúvida o ponto mais interessante da reunião pois estamos aqui a discutir o futuro das águas”. Prosseguiu declarando que, na sua opinião, até deveria abster-se na aprovação da presente proposta, por considerar que é uma posição de “conforto bom”, ou seja, “nem é carne, nem é peixe”. Admitiu reconhecer que “esta proposta será o futuro”, votando favoravelmente a sua aprovação. Avançou realçando que “só quem tem esta situação em mãos é que saberá o que custaria remodelar o concelho ao nível de toda a sua rede de águas e saneamento. Era sem dúvida a obra mais cara que se faria até hoje e o Município de Oliveira do Hospital não teria dinheiro para isso pelo que não há outra situação que não esta. O que eu pedia para que um dia não me critiquem é que esta empresa que se formará não seja um “ninho” de empregos públicos, seja ela de quem for. Que seja realmente uma empresa técnica, com viabilidade, que dê lucro e que a Câmara Municipal defenda sempre os preços do valor da água e do saneamento, contudo também não me escandaliza que estes preços subam porque quando são feitas obras, e obras deste montante, alguém tem que as pagar. A meu ver será um dos pontapés da regionalização pois parece que mais cedo ou mais tarde seremos obrigados a agrupar-nos para efetivamente diminuir os custos em tudo e melhorarmos os serviços com menos gente para muita coisa”. Mais declarou que “só voto favoravelmente esta proposta porque tenho em mim que será realmente um dos grandes pontapés para resolver o problema das águas num futuro mais próximo ou menos próximo, mas que será este efetivamente o caminho”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou que “a descentralização de competências do Estado para as Autarquias é o primeiro passo, mas julgo que ainda não será o suficiente”. Referiu entender que “o nosso país atrasou-se porque não teve uma regionalização aprovada e eu sou defensor dela”. Recordou que “é uma medida do PPD/PSD”, afirmando que “concordo com ela pois reconheço que é preciso avançar para um processo de regionalização onde haja regiões”. Considera que “se temos organismos então deveria haver um Governo Regional do Centro como há o Governo Regional da Madeira já que em termos geográficos a Zona Centro até é maior que a Madeira”.-----

-----Ainda sobre este assunto, tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo referindo que “este assunto foi bem explicitado e percebemos todos que este é o caminho”.-----

-----**Após análise e colocada à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e respetivos anexos, cujos documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo.**-----

3.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.13

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de janeiro e 5 de fevereiro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

A) ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL – ANTÓNIO MANUEL GARCIA SIMÕES-----

U.D.E.S.

----- Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 2675, de 6 de fevereiro de 2019, relativa à situação económico-social do agregado familiar do Sr. António Manuel Garcia Simões, residente na localidade de Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Manuel Garcia Simões, um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (cinco mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40499 e compromisso número 41422.-----

B) ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL – NATÁLIA INÁCIO CAETANO MADEIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 1979, de 7 de janeiro de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.100/2, relativa à situação da D.ª Natália Inácio Caetano Madeira, residente em Avô, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Natália Inácio Caetano Madeira, um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----Dada a situação de saúde da D. Natália Inácio Caetano Madeira, mais foi deliberado dispensá-la da realização do Trabalho Socialmente Necessário (TSN), devendo o mesmo ser realizado pela sua filha, Diana Madeira, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40498 e compromisso número 41421.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO/LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO – JOSÉ PEREIRA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 1741, de 1 de fevereiro de 2019, associada ao processo número 2018/650.10.103/18, relativa à situação do Sr. José Pereira, residente em Lagares da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, isentar o Sr. José Pereira, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de saneamento à sua habitação, no montante de 727,48 € (setecentos e vinte e sete euros e quarenta e oito cêntimos) anulando a correspondente fatura n.º 001/114074. -----

D) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO/LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO - ARISTIDES LOURENÇO ROLO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 417, de 8 de janeiro de 2019, remetida pelo Sr. Aristides Lourenço Rolo, residente em Lajeosa, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 8 de janeiro de 2019, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, isentar o Sr. Aristides Lourenço Rolo, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de saneamento à sua habitação, no montante de 429,92 € (quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e dois cêntimos) anulando a correspondente fatura n.º 001/125521/2018. -----

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS – JOSÉ FERNANDES AUGUSTO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 2797, de 7 de fevereiro de 2019, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Fernandes Augusto, residente na localidade de Cabeçadas, freguesia de Lourosa, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 234 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

4.1.2 - PROGRAMA ATIVOSOCIAIS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2018 -----

U.D.E.S./DOC.14

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais - Programa de Apoio e Integração Social,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

respeitante ao ano de 2018, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

----- Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo lembrou que o Programa de Apoio e Integração Social foi criado em maio de 2012, assumindo-se com resposta de âmbito municipal às inúmeras situações de carência económica e ocupacional, sentidas pelos cidadãos do território de Oliveira do Hospital. Realçou que, neste âmbito, em 2018, foram atribuídos apoios financeiros a agregados familiares em situações de necessidade de reequilíbrio financeiro, na vertente carência económica, que repercutem o apoio às vítimas dos incêndios de 2017. Fez assim saber que “na vertente carência económica o Município de Oliveira do Hospital, em 2018, ao abrigo do Programa ATIVOSociais atribuiu 48 subsídios a 46 agregados familiares, num apoio que se traduziu no auxílio direto a 132 indivíduos, em situações de necessidade de reequilíbrio financeiro para pagamento de fornecimento de bens essenciais, como água ou energia elétrica, aquisição de equipamentos (próteses ortopédicas e óculos) e serviços na área da saúde (consultas de especialidade), eliminação de barreiras arquitetónicas em situação de dependência e situações de total inexistência pontual de rendimentos e/ou situações de emergência social, consubstanciado num apoio total de 27.787,97 € (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). Deu ainda a saber que, na sua maioria, as famílias que mais recorrem ao apoio ao Gabinete de Ação Social e Saúde, são famílias nucleares, com filhos, num total de 17 famílias. Salientou igualmente a existência de 9 agregados familiares apoiados, bem como 8 famílias monoparentais, respetivamente 20% e 17% do total de famílias apoiadas. Disse igualmente que a atribuição deste tipo de apoios ao abrigo do Programa AtivoSociais resultou num total de 3.923 horas de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), correspondendo a 490 dias de trabalho desenvolvido a favor da comunidade no total das 46 famílias apoiadas. Realçou que destas 3.923 horas previstas já foram realizadas 1.709 horas de TSN, encontram-se em processo de negociação para início de cumprimento 482 horas e consideram-se não realizadas 56 horas, pelo facto do requerente ter emigrado. Mais referiu que dos 48 apoios concedidos, 20 famílias foram dispensadas da prestação de TSN, dada a sua idade e/ ou frágil condição de saúde, fator de inibição previsto no regulamento. Concluiu dando a saber que o Trabalho Socialmente Necessário foi realizado fundamentalmente em serviços do Município de Oliveira do Hospital, Juntas de Freguesia e IPSS concelhias.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 - PROGRAMA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL - APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL -----

U.D.E.S./DOC.15

----- O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital foi convidado pela Secretaria de Estado de Valorização do Interior para a apresentação do instrumento financeiro “Parcerias para o Impacto – Revitalização do Pinhal Interior”, no âmbito do Portugal Inovação Social, que decorreu em Alvaiázere no passado dia 11 de janeiro do ano em curso, **conforme informação dos serviços, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Recordou que os Municípios de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil são beneficiários do Projeto que já teve uma segunda reunião, que foi realizada em Arganil, para desenvolverem um projeto ao nível dos cuidadores para dar apoio às comunidades. Fez saber que, neste âmbito e uma vez que era necessário indicar uma instituição da economia social para participar numa reunião de trabalho em Tábua, foi apontada a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz uma vez que aquela instituição tem Unidade Móvel de Saúde, tem Unidade Hospitalar e tem Serviço de Apoio Domiciliário. Deu assim conta que a referida reunião realizou-se ontem, em Tábua, e teve como



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

principal objetivo a preparação de uma apresentação de candidatura ao Aviso de Concurso, com uma dotação de 1 milhão de euros para Revitalização do Pinhal Interior. Concluiu referindo que, logo que a mesma esteja finalizada, será presente em reunião da Câmara Municipal para aprovação. Aproveitou ainda para dar a saber que a próxima reunião no âmbito do Portugal Inovação Social será realizada em Oliveira do Hospital. Destacou entretanto o facto do modelo desta candidatura ter sido inspirada num modelo Inglês “*Carers Trust*” que foi transposta para Portugal pela Associação de Cuidadores com o intuito de criar serviços de apoio às famílias, às populações isoladas, vítimas dos incêndios, a pessoas que vivem em situação de isolamento, através da criação de uma rede de cuidadores que prestem apoio a estas famílias nos momentos em que os seus habituais cuidadores tenham que tratar de outros compromissos pessoais. Em relação a esta matéria lembrou que a Assembleia da República está a iniciar um processo legislativo que crie um conjunto de medidas de proteção dos cuidadores informais, nomeadamente a atribuição do estatuto social do cuidador informal, essencialmente destinado a pessoas que diariamente cuidam dos seus familiares, amigos ou vizinhos e que abdicam do seu tempo cuidando de outros. Como referiu, pessoas que têm que ter o reconhecimento social mas também o reconhecimento legislativo em termos de isenções, taxas moderadoras e outros incentivos em favor do trabalho que fazem para a coesão social e os cuidados que prestam, quer a familiares, quer à comunidade. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara realçando que, na sua opinião, “é uma boa medida e que a Assembleia da República deve legislar”. -----

-----Interveio também o vereador Carlos Carvalheira que no uso da palavra disse entender que “é uma medida que há muito vem sendo reivindicada e que nunca ninguém teve a coragem de o fazer”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo afirmou que o país em termos civilizacionais precisa de dar este salto, verificando que “este projeto, no âmbito do Portugal Inovação Social, serve precisamente para criar, a nível nacional e de forma pioneira, uma rede de cuidadores formada, capacitada, organizada, ligada a uma IPSS que tem Unidade Móvel de Saúde, que percorre o concelho, que tem uma Unidade Hospitalar, que pode acolher utentes, e que tem também apoio domiciliário e ainda uma IPSS robusta e capaz, com maior capacidade para dar cobertura a este projeto”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio da Saúde diz respeito, deu conhecimento à Câmara Municipal do convite que lhe foi endereçado pela Associação Portuguesa de Patologia Dual - APPD, para participar em representação do Município de Oliveira do Hospital nos “Encontros de Patologia Dual”, que decorreram nos dias 25 e 26 de janeiro do ano em curso, em Coimbra, com o tema Polémicas e Controvérsias em Patologia Dual, onde foram discutidos temas fraturantes na sociedade como a legalização do uso da cannabis, tratamento, reabilitação e integração do doente dual. Fez assim saber que, neste contexto, integrou o painel de discussão “Reabilitar, Recuperar e Integrar o Doente Dual”, apresentando a comunicação “Integração dos doentes mentais e duais no meio social: novos desafios para as comunidades”, que teve lugar no dia 25 de janeiro, que contou com também com a presença de representantes da ARCIAL. Deu ainda a saber que para além de ter apresentado as respostas da Equipa de Saúde Mental Comunitária no território de Oliveira do Hospital, aproveitou também para dar a conhecer “a robustez e a densidade da nossa Rede Social”. Destacou assim que “em termos de Equipa de Saúde Mental Comunitária foram realizadas, no período de setembro de 2015 a maio de 2018, 1.543 consultas, das quais 565 em Oliveira do Hospital, 502 em Tábua e 476 em Arganil”. Referiu tratar-se de “um trabalho notável ao qual acresce o apoio às vítimas dos incêndios de 15 de outubro de 2017, em que a equipa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

coordenada pela Dr.^a Célia Franco acompanha em Oliveira do Hospital cerca de 400 utentes, que estão a ser monitorizados durante pelo menos três anos (até 2020), para além do apoio que é dado ao setor da educação, seja municipal, seja do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”. Salientou ainda que “no pós-internamento de alguns doentes, com doença mental grave, quando não há retaguarda familiar, tem que se criar novas respostas e aquilo que acontece no terreno é que a Rede Social Concelhia tem cobertura total do concelho, a saber: 20 IPSS dotadas de valências para idosos com 16 Centros de Dia, 11 Lares/Estabelecimentos Residenciais Para Pessoas Idosas, 17 Serviços de Apoio Domiciliário. Na área do apoio à deficiência temos a ARCIAL e a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, que tem 2 Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), 1 Lar Residencial e 3 Residências Autónomas, que independentemente dos constrangimentos e bloqueios todas estão ocupadas”. Ainda no que se refere à Rede Social de Oliveira do Hospital lembrou também que “temos o Centro de Saúde, o Hospital da FAAD, a Unidade Móvel de Saúde (parceria Município – FAAD), Unidade de Cuidados Continuados na Comunidade, 1 Projeto/ Programa/ Equipa RLIS (Rede Local de Inserção Social) e 1 Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar (Projeto Escola + Feliz) que opera na comunidade e em apoio ao Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”. Referiu que “desta análise numa concertação de esforços entre a Unidade de Saúde Mental Comunitária do Pinhal Interior Norte, do Município de Oliveira do Hospital, da ARS Centro, os serviços de Psiquiatria do CHUC, do Hospital FAAD e da ARCIAL, foram criadas duas novas respostas objeto de candidatura tendo em vista a criação de uma residência de apoio máximo a integrar na Rede Nacional de Cuidados Continuados – Saúde Mental, assente na resposta já disponibilizada pela FADD que já acolhe estes doentes em regime informal e a criação de uma equipa de apoio domiciliário para apoio a estes doentes e também a criação de uma Unidade Sócio – Ocupacional para 15 utentes, titulada pela ARCIAL”. Sublinhou que “foi isto, entre muitos outros contributos, aquilo que fomos levar aos “Encontros de Patologia Dual” da APPD, em Coimbra, ou seja, a experiência de Oliveira do Hospital no que a esta matéria diz respeito”. Concluiu assim agradecendo em nome do Município de Oliveira do Hospital à Dr.^a Célia Franco por, mais uma vez, ter escolhido Oliveira do Hospital como exemplo de “Rede a Funcionar e Boa Prática”, para prestar o seu testemunho perante um auditório de Psicólogos Clínicos, Psiquiatras, Assistentes Sociais, Enfermeiros, com especialização na área da psiquiatria, quer Portugueses, quer Espanhóis, quer Franceses, e ter proporcionado a Oliveira do Hospital apresentar a sua visão, o seu retrato, e aquilo que tem no terreno, do qual nos devemos orgulhar pelo trabalho feito e pelas conquistas alcançadas”. Reconheceu entretanto que “obviamente que há áreas como a dos Cuidados de Saúde Primários que tem que melhorar muito, temos que melhorar nesse domínio. Hoje temos mais médicos de família que cobrem todas as listagens, mas temos que melhorar muito nos serviços de proximidade e particularmente nos cuidados de saúde primários ao nível do atendimento de emergência, que é o mais evidente”. Deixou assim uma nota de reconhecimento à Equipa de Saúde Mental e à sua coordenadora, Dr.^a Célia Franco, por mais uma vez ter chamado o Município de Oliveira do Hospital a demonstrar, perante um auditório de especialistas, o trabalho que tem desenvolvido nesta área, acrescentando que “como foi dito a dada altura, e passo a citar “uma parte do problema resolve-se com a consulta com o Psiquiatra que passa a receita e marca a consulta de seguimento, mas o essencial da recuperação do cidadão para uma vida normal é também feita da seguinte forma, respondendo a estas perguntas: “E quando o doente sai do consultório vai levantar a receita?” “Tem dinheiro para levantar a receita?”, “Faz a toma de acordo com a posologia que lhe foi indicada?”, “Vem à consulta de seguimento?”, “Consegue tomar durante o período de tempo os medicamentos?”. Prosseguiu realçando que “para isso é que são precisas a tal Rede Social de Apoio, a tal retaguarda, o conjunto de estruturas que apoiem estes doentes quando saem da consulta de especialidade. Quero com isto transmitir uma conclusão do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

encontro “metade da solução está com os cuidados de saúde especializados de saúde mental, ou seja, a consulta psiquiátrica e o acompanhamento do Psicólogo Clínico, mas a outra parte, da recuperação e inserção social do indivíduo tem a ver com a comunidade, as respostas sociais e o acompanhamento dos doentes mentais graves particularmente quando estão em situação de isolamento ou quando estão numa situação em que vivem sós ou sem qualquer retaguarda familiar”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.5 – AMBIENTE-----

4.1.5.1 - CANDIDATURA PPEC 2017/2018 – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo tendo presente a informação do Serviço de Ambiente e Energia, com o registo de entrada número 790, de 15 de janeiro de 2019, apresentou à Câmara Municipal o Balanço da Candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao PPEC 2017/2018 – Plano de Promoção para a Eficiência no Consumo de Energia Elétrica, na qual estava prevista a substituição da iluminação existente por lâmpadas mais eficientes, de tecnologia LED, nos edifícios da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, do Centro Escolar de Nogueira do Cravo e da EPTOLIVA, cujo término ocorreu a 28/12/2018. Fez assim saber que no total foram substituídas 438 lâmpadas, das quais 102 na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, 183 no Centro Escolar de Nogueira do Cravo e 153 na EPTOLIVA. Realçou ainda que a substituição da iluminação existente por lâmpadas mais eficientes, de tecnologia LED, irá permitir poupanças anuais estimadas de 3.322,64 €, representando uma redução anual no consumo de energia elétrica de 43%, no que diz respeito à iluminação. Salientou igualmente que esta candidatura foi financiada a 30% pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), tendo o Município de Oliveira do Hospital realizado um investimento de 15.076,58 €, de acordo com o quadro seguinte. Concluiu frisando que “é este o caminho da eficiência energética, aliás o caminho do uso eficiente dos recursos”.-----

Total Proposta	Financiamento PPEC	Total MOH	Poupança anual estimada	Período de Retorno (anos)
21.692,55 €	6.615,97 €	15.076,58 €	3.322,64 €	4,54

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.6 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Turismo diz respeito, deu conhecimento à Câmara Municipal que em representação do Município de Oliveira do Hospital, esteve presente numa sessão de informação/apresentação da iniciativa da Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, que decorreu no passado dia 29 de janeiro do ano em curso, no Hotel Vila Galé, em Coimbra, que teve como principal objetivo dar a conhecer oportunidades de financiamento às empresas turísticas para a execução de novos projetos. Uma informação que como referiu será posteriormente divulgada e disseminada pelos Operadores Turísticos do concelho para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que tenham toda a informação necessária à formalização de candidaturas às linhas de financiamento disponíveis.-----

-----Ainda no uso da palavra o vereador José Francisco Rolo deu igualmente a saber que esteve presente na reunião do Conselho de Gestão da EEC PROVERE iNature – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature, que decorreu no passado dia 5 de fevereiro, no HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos setores Estratégicos, em Penela. Fez assim saber que “o Plano de Ação foi executado a 99.45 % e que na componente que Oliveira do Hospital integra, que é da responsabilidade da rede das Aldeias de Montanha foi executada a 103%”. Disse ainda que nesta reunião foi também discutido o novo Aviso de Concurso para o novo PROVERE para o período de 2019-2021, salientando que “haverá duas candidaturas, uma que será titulada pela Destinature, entidade que vai gerir as atividades transversais do novo PROEVRE iNature e outra titulada pela Rede Aldeias de Montanha que ganhou alguma autonomização fruto do reconhecimento da CCDRC para apresentar autonomamente candidatura ao Eixo Experimentação “Aldeias do Conhecimento” com uma dotação financeira e equipa específicas. -----

-----O vereador José Francisco Rolo informou igualmente a Câmara Municipal que no seguimento desta reunião, realizada em Penela, deslocou-se com a vereadora Graça Silva a Coimbra para participarem numa reunião da CIM – RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, onde foi preparada a participação do Município de Oliveira do Hospital na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL. Deu assim a saber que a participação do Município de Oliveira do Hospital na BTL será feita através do Stand da CIM RC e também do Stand da Entidade de Turismo do Centro de Portugal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - VIII ENCONTROS (S) CIDADANIA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no próximo dia 16 de fevereiro, terá início o “VIII Encontro (s) Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental”, uma organização do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Coimbra Interior e dos Agrupamentos de Escolas associados, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de uma forma da Câmara Municipal ajudar e apoiar naquilo que é a formação para os utentes do concelho de Oliveira do Hospital e não só do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, embora o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital faça parte da Associação do Centro de Formação, uma vez que estas formações são previamente aprovadas pelos vários agrupamentos da região. Fez assim que, este ano, coube ao Município de Oliveira do Hospital fazer a abertura deste ciclo de conferências, que terá início no dia 16 de fevereiro, no Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, com a participação de 210 inscritos. Mais referiu que “esta sessão, entre outros oradores, contará com a presença de: Ariana Cosme, da (FPCE, Universidade do Porto) que falará sobre “Cidadania e Desenvolvimento no Quadro da Flexibilidade Curricular”, um tema da atualidade, tendo como Moderadora neste painel, Sónia Alves (Representante do CFAE Coimbra Interior para a AFC); de Ana Isabel (Psicóloga) que intervirá no painel “Aprender a Comunicar para a Cidadania”, tendo como Moderadora: Catarina Calado (Psicóloga Escolar) e Raquel Costa (Coordenadora do Programa Nacional Escola Azul), que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apresentará o painel “Programa Escola Azul”, na sala junto à parte inferior do claustro. Acrescentou ainda o facto de que estes Encontros permitem que o concelho de Oliveira do Hospital possa divulgar e associar alguns momentos de divulgação e promoção do seu património, aproveitando para dar a conhecer aos docentes as Ruínas Romanas da Bobadela, o Centro Interpretativo bem como também o Museu do Azeite da Bobadela, de forma articulada. Concluiu referindo que “o programa encerrará com a cerimónia de entrega do “IV Prémio JORGE PAIVA – ESCOLA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL”, uma iniciativa daquela Associação, que contará com um momento musical com a participação da Tuna da Associação dos Amigos de Meruge e ainda com a entrega de uma pequena lembrança a todos os docentes participantes. Aproveitou assim para agradecer a colaboração da Tuna da Associação dos Amigos de Meruge, assim como ao Sr. Presidente da Câmara, ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e à Diretora do CFAE Coimbra Interior, responsáveis pela sessão de abertura do dia. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que iniciou a sua intervenção realçando a importância destas sessões dos Encontros de Cidadania no concelho de Oliveira do Hospital, que, na sua opinião, este ano, conta com a presença de um conjunto de oradores “de extrema importância e de reconhecida qualidade, num momento de alguma transformação, nomeadamente com a publicação do espaço 55/ 54”. Por esta razão considera que “estes oradores vêm nessa perspetiva acrescentar uma mais-valia e um esclarecimento muito positivo dada a sua qualidade técnica e científica”. Felicitou assim o Município de Oliveira do Hospital pelo facto de ao longo destes últimos anos ter vindo a acolher estes “Encontros de Cidadania”, frisando que “mais importante do que isso é a satisfação com que todos os intervenientes nessas ações têm referido relativamente ao acolhimento que a Câmara Municipal, através do Pelouro da Educação têm disponibilizado”. Realçou que “é para Oliveira do Hospital um momento nobre e importante, acolhe um conjunto de pessoas dos mais variados pontos do país, não só dos 5 concelhos associados ao Centro de Formação Coimbra Interior, mas traz gente de todo o lado. Estes “Encontros de Cidadania” são já de facto uma marca e uma referência pela sua importância neste contexto, não só local e regional, mas também nacional. Deste modo e porque em paralelo também se dá a conhecer o Município de Oliveira do Hospital, gostaria de registar esta boa receptividade que é tida pela organização que é feita pela Câmara Municipal e em particular pela vereadora Graça Silva, através do seu cunho pessoal e empenho, na realização e dinamização destas ações”. Apelou assim para que de facto se possa continuar nessa senda “de bem acolher e de poder participar na organização destes eventos”. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o vereador Carlos Carvalheira aproveitou ainda para dar conhecimento à Câmara Municipal que aquele Agrupamento, em conjunto com uma Escola de Idanha a Nova, foram recentemente convidados pela DGeSTE a testemunhar sobre a reutilização dos manuais escolares. Manifestou deste modo a sua satisfação pela oportunidade que lhes foi dada pela DGeSTE, que lhes permitiu estar perante a Sr. Secretária de Estado e cerca de 400 Diretores a fazer uma intervenção mostrando as boas práticas e todos os projetos que se têm vindo a desenvolver no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Reconheceu que o mérito é também da Câmara Municipal, lembrando que a reutilização de manuais escolares partiu do Projeto “Em Roda Livro”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que tem também como principal objetivo a reutilização dos manuais escolares. Salientou que “esta boa sintonia entre as duas partes tem permitido que de alguma forma possamos fazer as coisas benfeitas a partir do momento em que o Governo também decidiu implementar a reutilização dos manuais escolares, ou seja, um processo que foi de certo modo facilitado ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital através desta experiência tida com o Projeto “Em Roda Livro”. Justificou a sua intervenção pelo facto de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

considerar que é importante dar a perceber a relevância das parcerias e a dinamização de alguns projetos, dos quais o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital se orgulha imenso.-----
-----Dirigindo-se ao vereador Carlos Carvalheira, o Presidente da Câmara felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital “pelas boas práticas e também por esse reconhecimento”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.2 - PLANO NACIONAL DE LEITURA - CONCURSO MUNICIPAL – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 13 de dezembro de 2018, relativamente à 3.^a edição do Concurso de Leitura “Fase Escolar” do Plano Nacional de Leitura, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que a fase municipal deste concurso terá lugar no próximo dia 19 do corrente mês de fevereiro, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, em vez do dia 20, como previsto inicialmente. Lembrou que há duas escolas do concelho a participarem neste Concurso Nacional de Leitura, a EPTOLIVA e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pelo que nesta fase o concurso municipal exigirá uma preparação mais cuidada por parte de ambas, com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que o Júri já foi designado e é constituído por um Técnico Bibliotecário, a munícipe Nádia Estadiou e a Dr.^a Alcina, representante das Bibliotecas Escolares do concelho de Oliveira do Hospital e que também representa a Direção Geral das Bibliotecas e Arquivos. Deu ainda conta que o vencedor deste concurso municipal representará posteriormente Oliveira do Hospital no concurso distrital do Plano Nacional de Leitura. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2018-2019

U.D.E.S./DOC.16

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 10 de janeiro de 2019 e prestados os necessários esclarecimentos quanto às reclamações recebidas após comunicação das listas provisórias aos candidatos em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 de fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e, conseqüentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição de bolsas de estudo, constante da mesma ata, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Paulo Albuquerque, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva realçou que a atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, no ano letivo 2018/2019, envolve desta forma o investimento previsto em orçamento, na sua totalidade (50.000,00 €).-----

4.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - FESTA DO QUEIJO "SEMANA DA GASTRONOMIA" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito da “28.ª Edição da Festa do Queijo Serra da Estrela” vai realizar-se a semana da gastronomia, que decorrerá durante a semana que antecede a festa do queijo, uma iniciativa da Câmara Municipal em parceria com a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital e que visa essencialmente promover os pratos típicos desta região, em particular do concelho de Oliveira do Hospital. Realçou que, neste contexto, todos os restaurantes do concelho serão convidados a integrar esta iniciativa que contará com a edição de um folheto onde constarão, quer os pratos típicos, quer os restaurantes aderentes à semana da gastronomia, uma prática já recorrente que permite a divulgação da Festa do Queijo Serra da Estrela e que de algum modo antecede os preparativos à mesma para que todos se sintam integrados naquele certame, que é já uma marca de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - MARCHAS POPULARES 2019 - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no passado dia 24 de janeiro de 2019, realizou-se a primeira reunião tendo em vista a organização das “Marchas Populares 2019”. Fez assim saber que, nesta reunião, foi feito o primeiro levantamento das marchas participantes e entregue uma proposta de normas regulamentares, tendo sido definido o dia 22 de junho de 2019 para a realização do evento, no Parque do Mandanelho, à semelhança de anos transatos. Deu igualmente conta que foi também dado um prazo limite de inscrição, até ao dia 2 de fevereiro, para todos aqueles que ainda tinham dúvidas em relação à sua participação. Adiantou contudo que, até ao momento, estão inscritas 3 marchas infantis (Entidades participantes: Obra Dona Josefina da Fonseca; Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira e Fundação Aurélio Amaro Dinis) e 12 marchas seniores (Entidades participantes: ARCIAL; Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; EPTOLIVA; Sociedade Recreativa e Progresso Seixense; Sociedade de Recreio dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes; ACOA_Associação Cultural "Os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital"; Junta de Freguesia de Meruge/ADSCVC; Rancho Folclórico de Lagares da Beira e Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô). Referiu ainda que face à indisponibilidade manifestada pela Marcha de Alfama de estar presente no dia 22 de junho, este ano, será convidada uma outra Marcha para abrilhantar o evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.3 - AGENDA "CÁ ACONTECE"-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece”, referente às atividades culturais a realizar no Município de Oliveira do Hospital, durante o mês de fevereiro do ano em curso. Destacou a realização de mais um momento de “Degustação de Leituras” (comemoração do 1.º Aniversário), que terá lugar, hoje, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e ainda a presença do Autor João Tordo, que estará no próximo dia 20 de fevereiro, na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Oliveira do Hospital, a promover e a divulgar as suas obras que integram o Plano Nacional de Leitura. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.4 - PROJETO COIMBRA REGIÃO DE CULTURA - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva referiu-se ao concerto da CIM-RC, que teve lugar na passada sexta-feira, dia 1 de fevereiro, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, com a presença da Orquestra Clássica do Centro onde atuaram músicos das filarmónicas Adriano Soares, de Torre de Vilela, Recreativa e Musical de Ceira e União Taveirense, do Município de Coimbra, Pampilhosense e Lyra Barcoucense 10 D'Agosto (Mealhada), Avoense, Sangianense, Fidelidade e de Ervedal da Beira (Oliveira do Hospital) regido pelo Maestro e com a participação da Soprano e ainda mais de 50 crianças do 3.º e 4.º anos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, realçando que “foi uma noite única, bastante preenchida, na medida em que teve mais de 350 pessoas a assistirem ao espetáculo de música clássica, o que significa que os oliveirenses também apreciam este tipo de cultura”. Concluiu agradecendo aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela sua participação com um coro especial constituído por cerca de 50 crianças do 3.º e 4.ºanos, agradecendo igualmente aos seus encarregados de educação, aos funcionários da Câmara Municipal e ainda ao Coral Sant’Ana pela cedência de instrumentos musicais e outro material para a realização do concerto, assim como a todas as Bandas Filarmónicas participantes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 – JUVENTUDE-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que o Conselho Municipal da Juventude irá realizar-se no próximo dia 22 fevereiro, pelas 18h30, realçando a importância da participação dos nossos jovens na discussão de políticas mais relacionadas com a Juventude. Fez assim saber que, nesta reunião serão tratados assuntos que vão desde a apreciação ao Plano de Atividades 2018 à elaboração do Plano 2019; Férias + Solidárias (análise aos procedimentos e ao Programa) e ainda o Cartão Jovem Municipal bem como a análise de estratégias de promoção envolvendo as Associações Jovens do concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 – DESPORTO-----

4.3.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

A-) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S./DOC.17



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 4.º trimestre de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL -----

U.D.E.S./DOC.18

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 4.º trimestre de 2018, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro realçou que “de acordo com os mapas enviados é possível perceber o papel do desporto nas suas diferentes vertentes, quer enquanto competitiva, quer enquanto serviço numa base de oferta pública desportiva, que responda às várias necessidades considerando os interesses dos cidadãos. Mais referiu que “através dos resultados apresentados é possível perceber a considerável utilização do pavilhão municipal, dos courts ténis e das piscinas municipais. Verificou no entanto que “é possível perceber que a piscina e o pavilhão municipal apresentam uma maior taxa de utilização se compararmos com igual período do ano anterior”. Disse ainda que “o mesmo acontece nos courts ténis na utilização destinada ao público apenas reduzindo na sua utilização em regime de protocolo (uma vez que este ano não foi ministrada a disciplina de ténis – escola). Realçou no entanto que através destes mapas também é possível verificar o apoio considerável que o Município de Oliveira do Hospital presta de acordo com as taxas de utilização que isenta às diferentes Instituições de modo a proporcionar condições para a prática desportiva generalizada e para a promoção dos hábitos de vida saudáveis”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Ainda no que ao domínio do Desporto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para informar a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai criar um Centro de BTT, realçando que, a apresentação e discussão pública deste projeto, será aberta à participação do público em geral e vai ocorrer no próximo dia 12 de fevereiro, às 18:30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Mais referiu que “este projeto visa a criação de uma “rede de percursos” que congregue o ciclismo de montanha, nas vertentes de BTT, considerando os pontos de interesse turístico e o património natural do Município de Oliveira do Hospital, em que o objetivo principal é promover o território, unindo sinergias entre os promotores turísticos e os grupos dinamizadores do ciclismo local, contribuindo assim para alavancar a economia do Município de Oliveira do Hospital”. Realçou ainda que “o Centro de BTT é também um investimento que contribuirá decisivamente para a dinamização do chamado “turismo de natureza”, e surge num contexto de incentivo à prática desportiva numa modalidade em grande crescendo, produzindo um impacto muito positivo ao nível da saúde e qualidade de vida dos cidadãos”. Concluiu referindo que “contamos com a colaboração de todos para criarmos uma rede que represente o melhor que o concelho tem para oferecer”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro mais informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 13 fevereiro, pelas 20:30 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, vai realizar-se uma iniciativa que visa assinalar o Dia de S. Valentim, que se comemora a 14 fevereiro, mas que no fundo é mais uma oportunidade para promover o convívio saudável. Deu assim conta que será realizada uma caminhada e corrida com o apoio e envolvimento do Clube Atlético de Oliveira do Hospital; do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital – Pedestrianismo; da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que no próximo dia 16 de fevereiro, pelas 17:00 horas, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, vai realizar-se a 7ª Gala do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, uma iniciativa diferenciadora e que contribui para que Oliveira do Hospital se afirme como um município cada vez mais eclético ao nível da prática e formação desportivas. Salientou ainda que “este ano esta iniciativa terá uma perspetiva mais integradora e global, considerando também o Projeto Gym4All (OPJ Portugal) que contará com participantes de algumas IPSS do concelho”. -----

-----Para concluir o vereador Nuno Ribeiro aproveitou também para anunciar que no dia 2 março Oliveira do Hospital receberá a Prova de Ginástica de Competição – “Ginástica ao Centro”, que contará com mais de uma centena de atletas de vários clubes federados da zona centro do país. Disse entender que “será um grande convívio de ginástica da Associação de Ginástica do Centro, organizado em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital”, cujo programa será anunciado brevemente. Realçou que “curiosamente o 1º Ginástica ao Centro realizou-se em 2015, em Oliveira do Hospital, tendo entretanto passado por outros Municípios, como Figueira da Foz e Castelo Branco, sendo que a edição de 2019 regressa agora a Oliveira do Hospital”. Concluiu felicitando o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pela dinâmica demonstrada e por conseguir atrair estas iniciativas para Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que fez saber que no final do mês de janeiro foram publicados vários decretos-leis que alteram algumas matérias no âmbito da defesa da floresta. Fez assim saber que por publicação do Decreto-Lei 14/2019, de 21 de janeiro, foram alteradas as regras para a realização de queimas e queimadas. No que se refere às regras para as queimas, fora do período crítico, que se encontra a decorrer, realçou que “desde o dia 22 de janeiro, todas as queimas que sejam realizadas têm que ser comunicadas na página da internet, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (numa página própria para o registo de todas as queimas com planta de localização)”. Fez saber que a referida Lei reporta para as Câmaras Municipais, através do Gabinete de Proteção Civil, a possibilidade de darem apoio na realização destas comunicações para que todas as pessoas, através de telefone, e-mail ou presencialmente, possam fazer esse tipo de registos. Referiu que “este sistema permite ainda às Câmaras Municipais e à GNR ter acesso à plataforma do ICNF, onde estão registadas todas as queimas, podendo assim averiguar quais é que foram realizadas de forma legal ou ilegal”. Concluiu dando conta que o Gabinete Técnico Florestal pretende, na próxima feira mensal de Oliveira do Hospital, levar a efeito uma ação de sensibilização através da distribuição de um *flyer* contendo informação mais detalhada e pormenorizada sobre este assunto. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que se refere ao projeto “Reflorestar”, a vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que já terminou o prazo da 1.ª fase de candidaturas. Fez assim saber



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que no total foram rececionadas 223 candidaturas, que resultarão na distribuição de cerca de 78.500 árvores, ou seja, uma média de 350 por pessoa. Realçou ainda que, neste momento, está a decorrer o processo de consulta a vários viveiros visando a aquisição das referidas árvores. -----

-----Para concluir a sua intervenção, a vereadora Teresa Dias referiu-se à candidatura da CIM, ao Fundo Ambiental - Aviso N.º 2434/2018 para a Criação e Promoção do acesso a espaços públicos com condições de conforto ambiental em período crítico, adaptação do território da CIM-RC às alterações climáticas, dos quais foram beneficiários os Municípios do Interior, incluindo Oliveira do Hospital, dando conhecimento que foram rececionados esta semana os respetivos equipamentos, que ficarão no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, até que os mesmos sejam devidamente acondicionados.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quarenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 7 DE
FEVEREIRO DE 2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**